



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

TERMO DE RETIFICAÇÃO

João Pedro Guedes, Pregoeiro, vem através deste retificar o edital de licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO N ° 040/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025.**

SÍNTESE DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TEOR DA RETIFICAÇÃO: Foi retificado o Edital no seguinte ponto:

No termo de referência, anexo I, houve alteração do descritivo do item 07.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND
7	AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO. AUTOMÓVEL SUBCOMPACTO. COR BRANCA NOVO, ZERO KM, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS+MOTORISTA) CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, COM QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, MOTOR POSIÇÃO TRANSVERSAL DIANTEIRO, NÚMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA DIÂMETRO X CURSO 70,0 X 64,9 MM, DOIS AIRBAG, FREIOS ABS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO E DIANTEIRO, GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 L, CILINDRADA TOTAL 999,1 CM3 TAXA DE COMPRESSÃO 13,01 POTÊNCIA MÁXIMA (ABNT) 71 CV (GASOLINA) / 74 CV (ETANOL) A 6.250 RPM TORQUE MÁXIMO (ABNT) 9,3 KGFM (GASOLINA) / 9,7 KGFM (ETANOL) A 3.250 RPM, LIGA DE ALUMÍNIO PNEUS 175/65 R14, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 961 KG CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 400 KG CARGA MÁXIMA REBOCÁVEL (REBOQUE SEM FREIO) 400 KG DIMENSÕES EXTERNAS COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO 3.566 MM LARGURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1.666 MM ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO (VAZIO) 1.523 MM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXOS 2.304 MM BITOLA DIANTEIRA 1.403 MM (MÍNIMO) BITOLA TRASEIRA 1.408 MM (MÍNIMO) ALTURA MÍNIMA DO SOLO 177 MM VOLUME DO PORTA-MALAS 200 LITROS (MÍNIMO) TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47 LITROS (MÍNIMO). EQUIPADO COM SOM COM RADIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH, COM ENTRADA USB, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILIAR A CARPETE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PLOTADO COM AS MARCAS CONFORME RECURSO UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO TAIS COMO DO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/ MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7	UND



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND
7	AUTOMÓVEL SUBCOMPACTO. COR BRANCA NOVO, ZERO KM, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS+MOTORISTA) CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, COM QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, MOTOR POSIÇÃO TRANSVERSAL DIANTEIRO, NÚMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA DIÂMETRO X CURSO 70,0 X 64,9 MM, DOIS AIRBAG, FREIOS ABS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO E DIANTEIRO, GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 L, CILINDRADA TOTAL 999,1 CM3 TAXA DE COMPRESSÃO 13,01 POTÊNCIA MÁXIMA (ABNT) 71 CV (GASOLINA) / 74 CV (ETANOL) A 6.250 RPM TORQUE MÁXIMO (ABNT) 9,3 KGFM (GASOLINA) / 9,7 KGFM (ETANOL) A 3.250 RPM, LIGA DE ALUMÍNIO PNEUS 175/65 R14, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 961 KG CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 400 KG CARGA MÁXIMA REBOCÁVEL (REBOQUE SEM FREIO) 400 KG DIMENSÕES EXTERNAS COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO 3.566 MM LARGURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1.666 MM ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO (VAZIO) 1.523 MM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXOS 2.304 MM BITOLA DIANTEIRA 1.403 MM (MÍNIMO) BITOLA TRASEIRA 1.408 MM (MÍNIMO) ALTURA MÍNIMA DO SOLO 177 MM VOLUME DO PORTA-MALAS 200 LITROS (MÍNIMO) TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47 LITROS (MÍNIMO). EQUIPADO COM SOM COM RADIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH, COM ENTRADA USB, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILIAR A CARPETE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PLOTADO COM AS MARCAS CONFORME RECURSO UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO TAIS COMO DO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/ MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7	UND

Desta forma, faz-se necessário a retificação do Edital para as alterações necessárias.

Permanecem inalteradas as demais exigências edilícias.

Como a alteração afetará a elaboração das propostas comerciais, o prazo da sessão será alterado.

Data da Nova Sessão: 01/07/2025 às 09:00 horas.

São João das Missões (MG), 11 de junho de 2025.

João Pedro Guedes
Pregoeiro
Portaria nº: 263/2025